

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Marta Braziela, Unipessoal Lda.

2. Domicílio profissional / sede social

Rua Gonçalves Crespo, nº 74, 4435-266 Rio Tinto

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0004518

4. Contacto telefónico

911932925

5. Endereço de correio eletrónico

marta.braziela@rede.doutorfinancas.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Vinculado

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., UNICRE - INSTITUIÇÃO, FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A., BANCO CTT, S.A., BANKINTER, SA - SUCURSAL EM PORTUGAL, BANCO BPI, S.A., NOVO BANCO, S.A., CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, SA, SUCURSAL EM PORTUGAL, BNI - BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL (EUROPA), S.A., UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL, BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A. E SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores, assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos e celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes.

10. Serviços de consultoria

Sim

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A. - Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

Contrato 2516126 para a atividade de intermediação de crédito à habitação e com o número de contrato 2516130 para a atividade de intermediação de crédito ao consumo.

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 29-04-2025

Até: 28-04-2026

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://cliente.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Marta Braziela, Unipessoal Lda. como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.